

## **Edital Secult nº 03/2020**

A Prefeitura de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura do município, torna público o presente edital de credenciamento de propostas de participação de profissionais liberais, instituições, entidades, empresas, clínicas e demais interessados para realizarem exposição de serviços e exposição de comercialização de alimentos e produtos ligados ao tema zen no evento “Carnazen 2020”, que será realizado em 25 de fevereiro de 2020.

### **1. Objetivo**

1.1 O objetivo deste edital é o credenciamento de propostas para participação de profissionais liberais, instituições, entidades, empresas, clínicas e demais interessados em realizar exposição de serviços (como massagem, acupuntura), e exposição e comercialização de alimentos (como gastronomia vegana, fit, alternativa) e produtos ligados ao tema zen no evento “Carnazen 2020”, que será realizado em 25/02/2020, e que fará parte do calendário oficial do Carnaval 2020 promovido pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, por meio da Secretaria da Cultura.

### **2. Do evento**

2.1 O zen não é um estado, e sim a prática dos ensinamentos e um caminho a ser seguido. Apesar de ser uma linha do budismo, por todo o mundo existem muitos praticantes de zen (meditação sentada zen) e que não são necessariamente budistas. Em verdade, para se compreender o zen, é necessário pura e simplesmente experimentá-lo e colocá-lo em prática no nosso dia-a-dia.

2.2 O objetivo do Carnazen 2020 é proporcionar um momento de tranquilidade e fazer com que os participantes se sintam com as energias renovadas, é um evento voltado às pessoas que desejam fugir da agitação do Carnaval e participar de uma atividade tranquila.

2.3 O evento ocorrerá no Parque "Carlos Alberto de Souza", na Avenida Antônio Carlos Comitre 650 – Parque Campolim, no dia 25/02/2020, das 9h às 16h.

### **3. Das Inscrições**

3.1 Os interessados deverão apresentar propostas de exercer as seguintes atividades para realizarem: exposição de serviços (como massagem, acupuntura); exposição e

comercialização de alimentos (como gastronomia vegana, fit, alternativa) e produtos ligados ao tema zen no evento “Carnazen 2020” com as seguintes informações:

- a. Breve descrição da entidade;
- b. Breve descrição dos serviços a serem realizados ou alimentos ou produtos a serem expostos ou comercializados;
- c. Logotipo em alta resolução;
- d. Uma foto do profissional realizando a atividade ou dos produtos.

3.2 As propostas deverão ser enviadas entre 20 a 30 de janeiro de 2020, pelo e-mail: [ojunior@sorocaba.sp.gov.br](mailto:ojunior@sorocaba.sp.gov.br) ou pessoalmente na sede da secretaria da Cultura (Casa 52, Avenida Afonso vergueiro, s/n, Centro) aos cuidados de Osmar Soares da Silva Junior.

#### **4. Análise das Propostas e Seleção**

4.1 Uma comissão designada pela Secretaria da Cultura fará análise das propostas e serão selecionados os proponentes que participarão do evento. A lista com os proponentes selecionados será publicada no Jornal do Município.

#### **5. Disposições Finais**

5.1 A prefeitura não disponibilizará pontos de energia, tendas, sombreiros, mesas e cadeiras utilizadas no evento por cada participante. Assim como o transporte e a montagem e desmontagem de barracas ou quaisquer estruturas a serem utilizadas pelos participantes será de total responsabilidade dos mesmos.

5.2 Os interessados deverão estar presentes durante todo o evento conforme data e horários estipulados no item 2.3 deste edital.

5.3 Os interessados deverão apresentar junto à proposta as informações sobre o trabalho a ser executado, assim como comprovação de habilitação para exercício de terapia, se for o caso.

5.4 Os selecionados deverão assinar Termo de Responsabilidade por suas ações e práticas, além do termo de voluntariado, quando for o caso.

5.5 Em caso de chuva ou por força maior a secretaria da Cultura poderá cancelar o evento.

5.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura, que deverá interpretar as regras previstas em Edital e basear suas decisões segundo os princípios que regem a Administração Pública.

Marcel Stefano Tavares Marques da Silva  
Secretário da Cultura